

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5001440-35.2021.8.21.0038** em que **Jose Fernando Kuhn Adames** e **Stella Maris Betoni Adames** movem contra **Madeira Itacolomi Ltda. e Outros**, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO: TERRENO URBANO COM ÁREA DE 34.680,40M², COM PAVILHÃO DE MADEIRA COM 472,59M² EM VACARIA/RS, com a seguinte descrição registral: *“Um terreno urbano, com área de 34.680,40m² (trinta e quatro mil seiscientos e oitenta metros quadrados e quarenta e décimos), distante da cerca da Faixa de domínio da BR 116, com 107 metros, confrontando ao Sul, com 170,80m com uma rua sem denominação; ao Oeste, com 162,40, com terras da empresa Frutabom Ltda.; ao Leste, com 189m, com outra rua sem denominação; e, ao Norte, com três segmentos de reta, partindo da divisa Leste, com 41,80m, 13,50m e 178,45m com faixa de domínio público municipal de proteção e preservação permanente do Arroio Passo das Pedras, que abastece a barragem da Corsan, sito no lugar denominado Área Industrial, neste município, no quarteirão formado por ruas sem denominação.”*. (...) Ainda segundo a AV – 5 22737 – *“De conformidade com requerimento datado de 30 de janeiro de 2002 e Certidão da Prefeitura Municipal datada de 05 de março de 2001, arquivados neste ofício, no imóvel constante da presente matrícula assenta-se um pavilhão Industrial em madeira com 472,59m², construído em 1988, sem número.”*. **Maiores informações quanto às penhoras, averbações, eventuais ônus e demais registros atualizados, sugere-se a busca através da matrícula de nº 22.737 do Registro de Imóveis da Vacaria/RS.**

Data do 1º Leilão: dia 06 de fevereiro de 2025 às 16h05min.

Data do 2º Leilão: dia 13 de março de 2025 às 16h05min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 2.300,0000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

Valor Mínimo para Lance no 1º leilão: R\$ 2.300,0000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

Valor Mínimo para Lance no 2º leilão: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)

Localização do Bem: BR 116 - KM 34 - Rua Valdomiro Boff - s/n - Distrito Industrial - Vacaria/RS

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (Presencial e *Online*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação);

e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Vacaria, 04 de dezembro de 2024.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito